



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fle. 1369

Ass. J

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 12875.2018/2020

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, E AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Fabiana Cavalcante Pessoa, inscrita no CPF nº 035.856.754-84, portadora da Carteira de Identidade nº 1.767.644, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Camilla Cinthia Santos Veiga, inscrita no CPF nº 075.847.194-73, portadora da Carteira de Identidade nº 3161552-0 SSP/AL e a empresa AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.731.538/0001-50, sediada no endereço Rua Dr. José Castro de Azevedo, nº 370, Pitanguinha, Maceió-AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Érico Lages Lima, Carteira de Identidade nº 169.439 SSP/AL e CPF nº 222.722.914-49, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12875/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 024/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a contratação da obra de engenharia referente a **reforma do Centro de Referência Integrado de Arapiraca**, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

J J J J

Coordenação Geral de Licitações - CGL



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
Ass. _____

1370

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 513.752,97 (quinhentos e treze mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1. Programa de Trabalho: 07.70.10.302.1100.5010 – Construção e Reforma de Unidades Especializadas de Saúde;

Coordenação Geral de Licitações - CGL



1372
JK

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

4.1.2. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.0402 – Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e à fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

9. CLÁUSULA NÔNA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

JK
JK
JK
JK



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 1372

Ass. [assinatura]

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

[assinaturas]

Coordenação Geral de Licitações - CGL



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fl. 1373

Ass. J

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Arapiraca/AL, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arapiraca/AL, 01 de outubro de 2020.

Fabiana Cavalcante Pessoa
FABIANA CAVALCANTE PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE

Erico Lages Lima
ÉRICO LAGES LIMA
AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP
CONTRATADA

Camilla Cinthia Santos Veiga
CAMILA CINTHIA SANTOS VEIGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sebastião Ferreira Neto
SEBASTIÃO FERREIRA NETO
GESTOR CONTRATUAL



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fle. 1374

Ass. [Signature]

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO DO CONTRATO N° 12875.2018/2020

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Arapiraca/AL e a empresa AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Tomada de Preços n° 024/2018.

[Signature] [Signature] [Signature]



CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 1273

Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 1375

Ass. [assinatura]

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12875/2018
OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO DE ARAPIRACA

MACEIÓ, 28 DE JANEIRO DE 2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

A AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 35.731.538/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ÉRICO LAGES LIMA**, portador da carteira de identidade nº 169.439-SSP/AL e do CPF nº 222.722.914-49, apresenta a sua Proposta de Preço para execução total dos serviços do objeto licitado, nos seguintes termos:

- **PREÇO GLOBAL: R\$ 513.752,97** (Quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

- **PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.

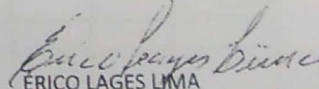
- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da mesma.

Declaramos que estão incluídos no preço global proposto para a obra, além do BDI, todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e demais serviços.

Dados Bancários:

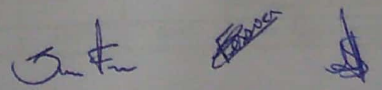
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1557, CONTA: 480-0


ÉRICO LAGES LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

Maceió, 28 de janeiro 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Obras e serviços de reforma do Centro de Referência Integrado de Arapiraca, no município de Arapiraca.

BDI: 26,40%

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

ENC. SOCIAIS 80,39%

Planilha Orçamentária

Item	Código da composição	Fonte	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha	M2	40,00	138,02	5.520,80
1.2	72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	0,99	33,37	33,04
1.3	85406	SINAPI	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	95,38	37,29	3.556,72
1.4	72144	SINAPI	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO	UN	1,00	64,77	64,77
1.5	85333	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,00	15,67	31,34
1.6	73802/001	SINAPI	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	77,45	6,67	516,59
1.7	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	6,84	13,35	91,31
1.8	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	327,73	1.474,79
1.9	72238	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	170,00	5,89	1.001,30
			Sub Total				12.290,66
2.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	13.497,61	13.497,61
2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCAGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00	3.526,00	14.104,00
			Sub Total				27.601,61
3.0			SUPERESTRUTURA				
3.1	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	4,16	32,43	134,91
3.2	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,00	26,39	79,17
3.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	M	86,30	29,26	2.525,14
3.4	04447	ORSE	Banco de concreto aparente, dim 0,45 x 2,00m, com encosto em tronco de eucalipto d=15cm	UN	6,00	669,16	4.014,96
			Sub Total				6.754,18
4.0			PAREDES E PAINÉIS				
4.1	87472	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	3,13	33,39	104,51
4.2	10565	ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M2	40,26	51,82	2.086,27
			Sub Total				2.190,78
5.0			COBERTA				
5.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	567,40	39,40	22.355,56
			Sub Total				22.355,56
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	00627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	PT	30,00	17,77	533,10

Rua Projetada 458, s/n, Quadra H, Lote 8, Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP 57072-445

Fone/Fax: (82) 3356-9006 E-mail:alconstrucoes@uol.com.br C.G.C: 35.731.538/0001-50

 AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ 35.731.538/0001-50
 Érico Lages Lima
 SOCIO-ADMINISTRADOR

6.2	00624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	PT	30,00	19,86	595,80	
6.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	20,00	141,00	2.820,00	
6.4	11316	ORSE	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação	UN	2,00	411,85	823,70	
6.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	PT	6,00	198,16	1.188,96	
6.6	00039847	SINAPI	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H (com instalação)	UN	4,00	1.643,20	6.572,80	
6.7	000039843	SINAPI	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 60000 BTU/H (com instalação)	UN	1,00	8.216,00	8.216,00	
6.8	000039842	SINAPI	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 48000 BTU/H (com instalação)	UN	3,00	6.952,00	20.856,00	
6.9	83475	SINAPI	Luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida com lâmpara a vapor de mercúrio 250 W - Fornecimento e instalação	UN	6,00	338,46	2.030,76	
6.10	12388	INSUMO-SINAPI	Poste decorativo para jardim em aço tubular, sem luminária, H=2,5 M	UN	6,00	183,28	1.099,68	
Sub Total								44.736,80
7.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
7.1	01680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	36,00	27,59	993,24	
7.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	6,00	100,20	601,20	
7.3	01679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	4,00	50,53	202,12	
7.4	01678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UN	2,00	69,22	138,44	
7.5	01702	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado escamoteável	UN	1,00	32,30	32,30	
7.6	02065	ORSE	Reposição de vaso sanitário convencional	UN	1,00	41,51	41,51	
Sub Total								2.008,81
8.0			METAIS E ACESSÓRIOS					
8.1	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	31,00	110,18	3.415,58	
8.2	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	161,30	483,90	
8.3	00036796	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	35,00	151,68	5.308,80	
8.4	SEDUO 01	Composição SEDUO	PIA DE DESPEJO INOX COM VÁLVULA DE DESCARGA E SIFÃO METÁLICO	UN	1,00	1.465,41	1.465,41	
8.5	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	6,58	221,11	1.454,90	
8.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO	UN	11,00	57,08	627,88	
8.7	04373	ORSE	Dispenser para toalhas interfolhadas, Prolim, linha Toilet Plus ref 04305 ou similar	UN	8,00	91,17	729,36	
Sub Total								13.485,83
9.0			REVESTIMENTOS					
9.1	5968	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA).	M2	92,74	31,94	2.962,12	
9.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA	M2	6,26	2,92	18,28	
9.3	04783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	M2	101,64	25,95	2.637,56	

Rua Projetada 458, s/n, Quadra H, Lote 8, Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP 57072-445
 Fone/Fax: (82) 3356-9006 E-mail:alconstrucoes@uol.com.br C.G.C: 35.731.538/0001-50

Handwritten signatures and initials.

AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ 35.731.538/0001-50
 Erico Lages Lima
 Sócio-Administrador

Fls. 1378

Fls. 3276

Ass. *[assinatura]*

Ass. *[assinatura]*

94	09681	ORSE	Revestimento para parede com barita, e= 2cm	M2	31,08	85,91	2.670,08
95	73948/015	SINAPI	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	M2	1.150,94	10,44	12.015,81
96	SEDUO 02	Composição SEDUO	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=30 CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASA	M	11,68	106,82	1.247,66
97	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	419,71	53,15	22.307,59
98	09083	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, tipo "SONEX" ou similar, (fornecimento e montagem)	M2	170,00	73,31	12.462,70
99	72186	SINAPI	Piso vinílico semiflexível padrão liso espessura 3,2 mm, fixado com cola.	M2	170,00	94,76	16.109,20
910	84098	SINAPI	ISOLAMENTO ACUSTICO COM ESPUMA POLIURETANO E=25MM, FLEXIVEL 100X100X2CM, DENSIDADE 29 A 35 KG/M3	M2	137,60	54,04	7.435,90
911	87243	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	1.481,05	125,67	186.123,55
Sub Total							265.990,45
10.0			ESQUADRIAS				
101	72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	62,58	73,30	4.587,11
102	09692	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,60 m, p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	UN	4,00	601,56	2.406,24
103	03764	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	UN	4,00	739,09	2.956,36
104	09982	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	UN	1,00	750,94	750,94
105	09983	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,00 x 2,10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	UN	2,00	787,61	1.575,22
106	03626	ORSE	Reassentamento de portas de madeira	M2	1,68	50,04	84,07
107	03423	ORSE	Porta especial com revestimento de chumbo, e=2mm, inclusive dobradiças reforçadas aneladas de 3 1/2" x 3" e fechadura tambor autoblocante da marca Arouca, ref.: 108449/40-Z- ZCE ou similar, com maçaneta tipo alavanca	M2	1,68	2.275,20	3.822,34
108	04895	ORSE	Visor plumbífero com moldura, esp=60mm (nacional)	M2	0,21	4.588,17	963,52
109	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,36	801,06	2.691,56
1010	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,18	112,46	132,70
1011	01841	ORSE	Revisão de esquadrias de alumínio	M2	5,20	81,25	422,50
1012	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	80,53	280,25	22.568,53
1013	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	82,84	994,08
Sub Total							43.955,17
11.0			PINTURA				
111	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.037,33	6,27	6.504,06
112	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	3.102,72	9,83	30.499,74
113	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	1.150,94	8,75	10.070,73
114	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	94,72	18,87	1.787,37

Rua Projetada 458, s/n, Quadra H, Lote 8, Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP 57072-445
Fone/Fax: (82) 3356-9006 E-mail:alconstrucoes@uol.com.br C.G.C: 35.731.538/0001-50

[assinaturas]

AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 35.731.538/0001-50
Érico Lages Lima
SÓCIO-ADMINISTRADOR

5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	537,90	10,48	5.637,19
			Sub Total				54.499,09
PAISAGISMO							
2.0	10234	ORSE	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	M2	876,64	15,67	13.736,95
2.1							
2.2	73967/002	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	9,00	134,12	1.207,08
			Sub Total				14.944,03
LIMPEZA							
13.0				M2	1.531,25	1,92	2.940,00
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA				2.940,00
			Sub Total				513.752,97
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI (RS)							

(QUINHENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 Maceió, 28 de janeiro 2020
 Fls. 1379
 Ass. [assinatura]

Erico Lages Lima
 AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ 35.731.538/0001-50
Érico Lages Lima
 SOCIO ADMINISTRADOR

[Assinaturas manuais]